

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (30 ou 60 dias conforme o caso), interpor recurso (30 dias) ou resarcir ao erário (60 dias), que será contado à partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias contados da publicação deste edital. O interessado poderá apresentar os documentos pelos canais de atendimento eletrônico ou nas Agências da Previdência Social (APS) mediante agendamento.

GEX João Pessoa. Cobrança: 0827596219 CPF 97118257753 Manoel Pedro de Fontes Neto - R\$ 6.708,05; GEX Ponta Grossa. Cobrança: 0958353522 CPF 70902755900 Sideney Boamorte;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2020**

O Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração, comunica aos interessados que realizará, no período de 04/05/2020 a 19/05/2020, CONSULTA PÚBLICA, visando a aperfeiçoar futuro procedimento licitatório para o seguinte objeto: prestação dos serviços de atendimento eletrônico e de comutação e controle do atendimento humano das Centrais de Atendimento Remoto da Previdência Social (Centrais 135), mediante fornecimento, instalação, operação e suporte técnico de solução de tecnologia da informação composta por PLATAFORMA DE COMUTAÇÃO E CONTROLE PARA CENTRAIS DE ATENDIMENTO (PCCCA), visando à centralização desses serviços numa única localização (ICT ou Ponto Central) e substituição das atuais três plataformas em operação nas Centrais 135 localizadas nas cidades de Palmas/TO, Salvador/BA e Caruaru/PE. O Termo de Referência, as minutas de Edital e de Contrato estarão disponíveis na web, no site <https://www.inss.gov.br/>, ou poderão ser solicitados por e-mail, no seguinte endereço: ccser@inss.gov.br. Os comentários e sugestões devem ser enviados ao endereço eletrônico ccser@inss.gov.br no prazo indicado.

HELDER CALADO DE ARAÚJO
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA-REGIONAL SUDESTE I
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - ARARAQUARA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 511352**

Número do Contrato: 5/2015.
Nº Processo: 37298000419201497.
DISPENSA Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05588123000109. Contratado : MS EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTD. Objeto: Ajustam as partes prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato 05/2015, por mais um período de 3 meses, qual seja, 05/05/2020 a 05/08/2020. Fundamento Legal: Art. 18 da Lei 8245/91 de demais normas pertinentes. Vigência: 05/05/2020 a 05/08/2020. Valor Total: R\$89.362,71. Fone: 250570202 - 2020NE800169. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 30/04/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 511352

Número do Contrato: 37/2018.
Nº Processo: 37298000635201866.
PREGÃO SISPP Nº 6/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 06697330000164. Contratado : MAR & MAR EMPREENDIMENTOS -TURÍSTICOS EIRELLI. Objeto: Ajustam as partes negociar a redução de 5% (cinco por cento) do valor mensal estimado contratado, diminuindo-o de R\$ 14.058,70 para R\$ 13.355,77, com efeito financeiro retroativo a 17/12/2019. Fundamento Legal: Art 58, § 1º da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 06/04/2020 a 05/05/2020. Valor Total: R\$66.793,85. Fone: 250570202 - 2020NE800009. Data de Assinatura: 06/04/2020.

(SICON - 30/04/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2020 - UASG 511352

Número do Contrato: 59/2018.
Nº Processo: 37298000114201647.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01133441000124. Contratado : MAROSTICCA ENGENHARIA E -PARTICIPACOES LTDA. Objeto: Alterar o contrato 59/2018 e seus Termos Aditivos anteriores no tocante aos prazos de execução dos serviços ajustados e vigência contratual. Fundamento Legal: Art 57, § 1º, incisos II e III da Lei 8666/93 e demais normas pertinentes. Vigência: 29/04/2020 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 30/04/2020)

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - JUNDIAÍ
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 511425

Nº Processo: 35014.091530/2020. Objeto: Contratação de serviços para confecção de prótese não implantável de membro inferior, abrangendo o treinamento e/ou adaptação da prótese e a manutenção/reparo na prótese fornecida, caso haja necessidade de acionar a garantia do equipamento, atendendo às especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/05/2020 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jundiaí, 1150, Centro - Jundiaí/SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/511425-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Prótese "endoesquelética modular em titânio para amputação transfemoral direita com encaixe de contenção isquiática externamente confeccionado em resina acrílica rígida e reforçado com fibras de carbono e revestida internamente com resina flexível em surlyn com válvula de expulsão automática, acompanhada de um encaixe de prova para treino em sua residência durante 60 dias; Joelho Modular Hidráulico Computadorizado com controle hidráulico das fases de apoio e balanç.

MICHEL AUGUSTUS AMARAL
Pregoeiro

(SIASNet - 30/04/2020) 511425-57202-2019NE800009



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020050400075

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOÃO DA BOA VISTA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 511443**

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 35436.000462/2015.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado : M SERVICE LTDA. -Objeto: Prorrogacao de contrato de mantencao predial por periodo de 03 (tres) meses com vigencia de 02/05/2020 a 02/08/2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Lei 10520/02 . Vigência: 02/05/2020 a 02/08/2020. Valor Total: R\$103.177,50. Fone: 250570202 - 2020NE800137. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 30/04/2020)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2020 - UASG 510193**

Número do Contrato: 51/2014.

Nº Processo: 35351000175201470.

PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10398338000105. Contratado : TOTALCOB SERVICOS TERCEIRIZADOS -EIRELI. Objeto: Prorrogação Contratual em caráter Excepcional do prazo de vigência do Contrato 51/2014 por 03 (três) meses, a partir de 04/05/2020 á 04/08/2020, com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei 8666/93, condicionada ao resultado de nova licitação. Demais Cláusulas permanecem inalteradas. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 4º da Lei 8666/93. Vigência: 04/05/2020 a 04/08/2020. Valor Total: R\$193.987,59. Fone: 250570202 - 2020NE800067. Data de Assinatura: 30/04/2020.

(SICON - 30/04/2020) 512006-57202-2020NE800445

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PONTA GROSSA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 510685**

Número do Contrato: 9/2016.

Nº Processo: 35198000538201361.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 76674704000101. Contratado : ENCLIMAR ENGENHARIA DE -CLIMATIZACAO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 09/2016 de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, e alterações quantitativas conforme 5º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 03/05/2020 a 03/05/2021. Valor Total: R\$206.771,67. Fone: 250570202 - 2020NE800086 Fone: 250570202 - 2020NE800087. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 30/04/2020)

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2020 - UASG 173039**

Nº Processo: 15414603739202035.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 03341541000171. Contratado : RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES - PARA O MERCADO LTDA. Objeto: Contratação de serviços contínuos de telecomunicações para acesso à rede de provedores de serviços e informações financeiras. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2020 a 01/05/2021. Valor Total: R\$86.456,32. Fone: 280173039 - 2020NE800142. Data de Assinatura: 29/04/2020.

(SICON - 30/04/2020) 173039-17203-2020NE800002

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS**EDITAL Nº 2/2020**

Aprova o projeto de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ARRIS INDÚSTRIA ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em observância aos princípios da isonomia, legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, da probidade administrativa e da eficiência, bem como ao previsto na Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), que dispõe sobre a destinação, a caracterização, a disposição e a utilização dos lotes de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa localizados no Distrito Agropecuário, e sobre a regularização fundiária dos lotes ocupados.

1. DO OBJETO E DO OBJETIVO

1.1. Este Edital tem por objeto comunicar o período de recebimento das demandas de todas as pessoas físicas ou jurídicas interessadas na obtenção do direito de uso de lotes no Distrito Agropecuário da Suframa para implantação de projetos voltados a agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, mineração, turismo ecológico, finalidades institucionais, extrativismo vegetal e atividades agroindustriais.

1.2. O objetivo deste Edital reside na obtenção de informações para realização do Estudo de Demandas e Disponibilidades das áreas localizadas no Distrito Agropecuário, conforme previsto nos artigos 4º e 5º da Resolução nº 71/2019.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Edital todas as pessoas físicas e jurídicas interessadas na implantação de projetos voltados as atividades descritas no item 1.1.

2.2. Ficam impedidas de participar deste Edital empresas que possuam dívidas exigíveis junto ao Poder Público Federal ou decorrentes de investimentos não realizados em pesquisa e desenvolvimento; proibidas ou suspensas de participar de licitações, celebrar contratos administrativos ou obter incentivos fiscais, subvenções ou subsídios, na forma da legislação vigente; estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente; que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação; e que estejam reunidas em consórcio.

3. Do período e DOCUMENTAÇÃO

3.1. O período de apresentação das demandas será de 27/04/2020 a 26/06/2020.

3.2. Os interessados deverão protocolizar, na sede da SUFRAMA, situada na Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 1.424 - Distrito Industrial, ou encaminhar em formato PDF para o e-mail sprprotocolo@suframa.gov.br, requerimento contendo, no mínimo, a qualificação do interessado (nome ou denominação social, número do CPF ou CNPJ, endereço, telefone, email, etc.), data, nome e assinatura do interessado ou representante legal, identificação do segmento econômico e a correspondente atividade específica, dimensão da área solicitada, breve exposição sobre as atividades a serem implantadas, com descrição da área a ser utilizada por atividade, balanço patrimonial ou balancete contábil atualizados e eventual carta de crédito junto a instituições financeiras, ou declaração de imposto de renda no caso de pessoa física.

4. das DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O requerimento de que trata o item 3.2 não implica, em nenhuma hipótese, direito subjetivo ao participante de se beneficiar com a concessão, alienação ou qualquer forma de disposição de imóvel de propriedade da SUFRAMA.

4.2. As solicitações de áreas protocolizadas em datas anteriores ao período definido no subitem 3.1 serão desconsideradas, para os efeitos deste Edital.